



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 071/2022**

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 401 /2022  
Recebido em 06/09/2022  
Às 10:20 por Divino C.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para:

**Verificar se há possibilidade de realizar a entrega de alguns medicamentos a domicílio.**

**JUSTIFICATIVA**

Alguns munícipes que residem nos bairros mais afastados não conseguem se deslocar até a Farmácia Municipal situada no centro da cidade.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar informações e convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 1º de setembro de 2022.

  
**MOACIR DE BONIS FILHO**

PRESIDENTE